



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 592, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 558, de 18 de agosto de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar do 1º Congresso Estadual da Associação do MPRJ, em 15 de setembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.126412/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 558, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar do 1º Congresso Estadual da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0592_VPGJ-A_Altera a Portaria PGJ nº 558.doc



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN